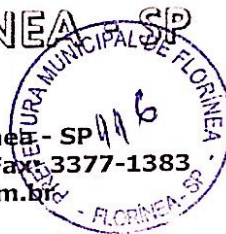




PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO Nº 082/2008

(DISPÕE SOBRE COBRANÇA DE MENSALIDADE DA FACULDADE MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP)

BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO,
Prefeita Municipal de Florínea, Estado de
São Paulo, no uso legal de suas
atribuições e de acordo com a Lei nº
228/2007, de 02 de agosto de 2007,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estipulado para o ano letivo de 2009, o valor de **R\$ 87,35** (oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), como mensalidade para os cursos de Pedagogia, Administração de Empresas e Serviço Social da Faculdade Municipal de Florínea/SP.

Artigo 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 16 de dezembro de 2008.


Benedita Helena Semião Granado
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mún. Adm. e Fazendário